



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 4 de Dezembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Segunda Chamada Pregão Eletrônico Nº 10/2020** - Contratação De Empresa Para Aquisição De Equipamentos De Informática Para A Procuradoria Geraldo Do Município De Penedo/AL .
- **Termo De Retificação** - Setor de Compras procede à Retificação da Ratificação de Dispensa de Licitação da aquisição de móveis, publicado quarta-feira • 28 de Outubro de 2020 • 2 Ano VIII • Nº 1559, visto o setor de compras ter cometido erro com relação ao valor contratual da dispensa.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 SEGUNDA CHAMADA**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital da segunda chamada para os itens 01,03,04,05 e 06 do Pregão Eletrônico Nº 10/2020, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PROCURADORIA GERALDO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL** sob o sistema de registro de preços . Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: [penedolicitacoes.al@gmail.com](mailto:penedolicitacoes.al@gmail.com) e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), José Claudio Oliveira Santos - Pregoeiro.

SECRETARIA DE  
SAÚDE



**PENEDO**  
PREFEITURA

Penedo/AL, 03 de dezembro de 2020.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS**

O Setor de Compras procede à retificação da ratificação de dispensa de licitação da aquisição de móveis, publicado quarta-feira • 28 de Outubro de 2020 • 2 Ano VIII • Nº 1559, visto o setor de compras ter cometido erro com relação ao valor contratual da dispensa.

Valor correto da dispensa é de R\$ 29.820,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais) e não o valor transcrito de R\$ 28.820,00 (Vinte e oito mil oitocentos e vinte reais).

**GUILHERME BARBOSA DE LIMA**  
**ASSESSOR DE COMPRAS**  
**PORTARIA Nº 11.586/2020**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)